

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 083

TRATA DA NOMENCLATURA DE RUA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA.
Faço saber a todos os habitantes deste Município
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-
guinte Lei:

Art. 1º A rua "P1", sita no centro do perímetro
urbano da cidade de Balneário Arroio do Silva, localizada no lo-
teamento SOCOPA, passa a denominar-se "Rua Rodolfo Michels".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

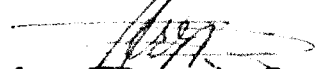
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Balneário Arroio do Silva, 25 de março de 1998.


JOSE ELIO BORGES
Prefeito Municipal


Ary Nunes de Souza
Secretário de Administração e Finanças

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças
em, 25 de março de 1998.


Ary Nunes de Souza
Secretário de Administração e Finanças

AMM/gn